



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CATALÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2021
NORMAS COMPLEMENTARES**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 15/2021, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

1. O PROCESSO SELETIVO

CURSO: Letras

ÁREA: Libras

CLASSE DO PROFESSOR: Auxiliar

REQUISITOS EXIGIDOS: Graduação em licenciatura com certificado de Proficiência em Libras reconhecido pelo MEC.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

Processo nº: 23070.057164/2021-13

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 17 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

2.2 As inscrições são feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO até as 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.3 Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e **o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.**

2.4 Documentos exigidos: O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 4 (quatro) e seus parágrafos do Edital nº 15/2021.

Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma, deverá ser entregue o Currículo Lattes no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão homologadas no dia 06 de dezembro de 2021.

3.2 Recursos relacionados à homologação das inscrições: dias 07 e 08 de dezembro de 2021. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: chefiauall.ufcat@gmail.com.

3.3 Julgamento dos recursos relacionados à homologação: dois dias úteis após a interposição dos recursos.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 5 (cinco) do presente documento.

4.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

4.3 Os candidatos deverão estar no local com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário de

início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

4.4 Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

4.5 A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros.

4.6 Cada membro da banca examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.7 A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.

4.8 A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).

4.9 A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

4.10 O Currículo Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

5. DOS PONTOS

1) A língua brasileira de sinais (Libras) e o seu papel no processo da construção da escrita e das práticas de letramento;

2) O ensino da língua brasileira de sinais (Libras) na educação superior;

3) A língua brasileira de sinais (Libras) e os desafios para a educação e o letramento de surdos;

4) Surdez, língua de sinais e culturas surdas;

5) Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Libras;

6) O processo histórico e as concepções de surdez, linguagem e educação de surdos;

7) Educação bilíngue e políticas educacionais para surdos;

8) O português e o ensino de Libras como primeira e segunda língua;

9) O ensino de português e a educação bilíngue para surdos;

10) A Libras em seus aspectos gramaticais e linguístico-discursivos.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
14/12/2021	9h	Instalação e sorteio do ponto da prova didática	Bloco E, sala 1
15/12/2021	09h15	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	Bloco E, sala 1
15/12/2021	09h30	Início da prova didática	Bloco E, sala 1

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

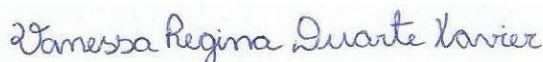
7.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das provas didáticas no sítio da UFG – SISCONCURSO.

7.2 Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 16 de novembro de 2021.



Profa. Dra. Vanessa Regina Duarte Xavier
Diretora do Instituto de Linguagens - UFCAT